

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM
EM 09/01/2026 ÀS 16:30H

ATA Nº 361

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se extraordinariamente, às 16 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima sexagésima primeira reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Manoel Barretto da Rocha Neto; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha; Janaína Simone Neves Miranda; Luciano da Silva Teixeira e Vilmar Medeiros Simões. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participou: o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião, em que foi tratado o seguinte assunto: **i. (Processo SEI nº 48042.000543/2025-23) - Indicação da Sra. Sabrina Soares de Araújo Góis para o exercício do cargo de Diretora de Infraestrutura Geocientífica do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM).** O Presidente do Conselho informou aos demais membros do Colegiado acerca da indicação da Sra. Sabrina Soares de Araújo Góis, pelo Ministério de Minas e Energia, para o exercício do cargo de Diretora de Infraestrutura Geocientífica do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM). Após debate, o Conselho de Administração deliberou pela suspensão da análise da referida indicação, tendo em vista a necessidade de obtenção de informações e esclarecimentos adicionais. **Outros assuntos: (Processo SEI nº 48035.000043/2026-61) -** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos termos do Ofício nº 9/2026/PR/DE/CA/CPRM e fatos descritos nos autos do Processo SEI nº 48032.003113/2025-82. Diante disso, recomendou que o tratamento das informações e a adoção das providências cabíveis sejam conduzidos com a devida diligência pelos órgãos competentes. Recomendou, ainda, que a empresa adote medidas visando ao aperfeiçoamento dos fluxos internos e dos mecanismos de controle, de modo a assegurar a não recorrência de situações semelhantes, bem como solicitou que os órgãos competentes mantenham o Conselho de Administração informado acerca da evolução das apurações e das providências adotadas no curso de sua tramitação. O Conselho de Administração deliberou, ainda, pela solicitação de manifestação aos órgãos de Corregedoria e de Auditoria Interna (AUDITE) acerca de informações relacionadas aos processos em referência, bem como a eventuais processos correlatos. Por fim, o Conselho de Administração recomendou que os órgãos de controle atuem de forma proativa, manifestando-se, sempre que pertinente, em futuras situações de indicação, de modo que as respectivas análises já estejam contempladas e integrem o conjunto de informações submetidas ao colegiado para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, aqui registrada na forma de Extrato.

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 24/02/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2813654** e o código CRC **E7AA0A8B**.

